



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

PORTRARIA TRE-RS P N. 189, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

A DESEMBARGADORA MARILENE BONZANINI, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FUNDAMENTO NA RESOLUÇÃO TSE N. 23.448/2015,

RESOLVE,

Art. 1.º Dispensar a servidora **Sonia Heimann Reinke**, Técnica Judiciária, Área Administrativa, da Função Comissionada de Assistente I (FC-1) da 23ª Zona Eleitoral - Ijuí/RS, e designá-la para a Função Comissionada de Chefe de Cartório (FC-6) da 023ª Zona Eleitoral - Ijuí/RS, a partir de 01-8-2019.

Art. 2.º Dispensar o servidor **Valdeci Vanderlei da Cunha**, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada de Chefe de Cartório (FC-6) da 023ª Zona Eleitoral - Ijuí/RS, e designá-lo para a Função Comissionada de Assistente I (FC-1) da 023ª Zona Eleitoral - Ijuí/RS, a partir de 01-8-2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DESEMBARGADORA MARILENE BONZANINI,
PRESIDENTE.**



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Bonzanini, Presidente**, em 05/08/2019, às 16:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0134502** e o código CRC **41A01780**.